

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES EM DIA DE PONTO FACULTATIVO

Procedimentos operacionais

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SGDP
Junho de 2022

Designação de servidor para exercer atividades em dia de ponto facultativo

- A chefia imediata deverá abrir processo no SEI contendo memorando com a justificativa para a designação do servidor para exercer atividades em dia de ponto facultativo e o período de realização das atividades;
- O processo SEI deverá conter, além da assinatura da chefia imediata, a assinatura das chefias superiores até o nível hierárquico abaixo:
 - Dos Subsecretários ou da Secretária Executiva para demanda da Semad;
 - Dos Diretores para demanda da Feam;
 - Dos Supervisores Regionais ou dos Diretores para demanda do IEF;
 - Dos Diretores para demanda do Igam;

- O processo SEI deverá ser encaminhado, através do sistema SEI, à unidade do Dirigente Máximo do Órgão/Entidade:
 - Se servidor de unidade administrativa da Semad: o processo deverá ser enviado à unidade SEMAD/GAB;
 - Se servidor de unidade administrativa da Feam: o processo deverá ser enviado à unidade FEAM/GAB;
 - Se servidor de unidade administrativa do IEF: o processo deverá ser enviado à unidade IEF/DG;
 - Se servidor de unidade administrativa do Igam: o processo deverá ser enviado à a unidade IGAM/GAB.
- Posterior à deliberação do Dirigente Máximo, o processo SEI deverá ser encaminhado à unidade SEI SEMAD/DPDV;
- Nos casos de deferimento da solicitação, a DPDV providenciará a retirada da ocorrência de ponto facultativo do dia em que o servidor foi designado para exercer suas atividades;
- Nos casos de indeferimento da solicitação, a DPDV enviará o processo para os assentos funcionais do servidor.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- As designações para os servidores exercerem atividades em pontos facultativos devem ser realizadas exclusivamente para atender necessidade do serviço imprescindível ao interesse público.
- A designação deverá ser solicitada e autorizada previamente. Nesse sentido, caberá às chefias enviarem o processo ao Dirigente Máximo do Órgão/Entidade com a antecedência necessária para que o processo possa ser deliberado pelos mesmos.
- A chefia deverá tomar todas as providências necessárias para que o servidor designado possa desempenhar regularmente suas funções.
- Nos termos da norma vigente, não há vedações para que os servidores nomeados para cargo de provimento em comissão ou função gratificada, incluindo servidores designados para coordenação de atividades técnicas descentralizadas, com a função de chefia ou direção de unidade administrativa formal, sejam designados para o exercício de atividades em dias de pontos facultativos.
- A designação para exercer atividades em ponto facultativo não gera banco de horas e poderá ser realizada para cumprimento parcial ou total do expediente do dia.

- Os servidores que forem desempenhar suas atividades em regime presencial de trabalho devem realizar normalmente as marcações de ponto no sistema Ponto Digital. Atualmente, não existe vedação para a realização de designação de servidores para exercerem atividades em pontos facultativos nos dias em que o servidor estiver em regime de teletrabalho, devendo, nesse caso, ser utilizado o código específico de abono (107-TELETRABALHO).
- O servidor que for designado para desempenhar suas atividades em dia de ponto facultativo e não comparecer terá descontado de seu salário os valores referentes à falta integral.
- Jornadas de trabalho em dia de ponto facultativo, desde que haja a designação nos moldes orientados, devidamente aprovada previamente pelo Dirigente Máximo, serão contabilizadas para fins de pagamento da ajuda de custo, desde que cumpridos os demais requisitos previstos no Decreto nº 48.113/2020, em especial o cumprimento de no mínimo 6 horas efetivamente trabalhadas.
- Os gestores devem avaliar os impactos das designações (e soluções ou alternativas possíveis) previamente à autorização para a prática dessa possibilidade de trabalho, garantindo sempre o interesse público.